



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 022/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ - SP

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/05/2022 12:30	ITEM 13: Ofertamos nosso produto na embalagem econômica de 1.92kg. Podemos participar? TROPIC FIBER 1.920g (ficha técnica em anexo) Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral a base de proteína de soja, contendo fibra solúvel e insolúvel. Com distribuição do VCT de 15% proteínas (16g/100g), 55% de carboidratos (55g/100g) e 30% de lipídeos (13g/100g). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de: 137:1. Sabor baunilha. Apresentação: Pote de 1,92kg, volume final de 7.718ml. Reg. MS: 6.6320.0021.001-2 Validade: 18 meses Procedência: Nacional Marca: Trophic Fiber Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.	Troph Fiber Pó_FL .pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/cbd1ef4f4454d1ba3ee7b923e9ba08a.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/05/2022 08:39	Sim, inclusive, no próprio Edital, a unidade consta em "gramas", para que a empresa possa fornecer em qualquer marca que atenda minimamente ao descritivo do Termo de Referência, desde que forneça a quantidade de gramas solicitada a cada pedido realizado pela Secretaria Municipal da Saúde.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/05/2022 12:32	ITEM 06: OFERTAMOS NOSSO PRODUTO PARA ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO: SUSTENLAC 400GR (ficha técnica em anexo) Suplemento alimentar lácteo em pó enriquecido em vitaminas e minerais. Sabores Baunilha, chocolate e morango. Apresentação: Lata de 400 gramas. Registro MS: Isento de registro de acordo com a resolução RDC 27/2010. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Sustenlac. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.	Suste nlac_F L.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0c6bb199866e42ec9d791ade769cc98b.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
04/05/2022 08:33	Bom dia, neste caso, há pacientes oriundos de processos protocolizados na Justiça Comum e que precisam exatamente dos produtos descritos em Edital.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/05/2022 13:07	VALIDADE DOS PRODUTOS É registrado no edital que os produtos deverão ter validade igual à de 12 meses na entrega. Informamos que as dietas enterais/suplementos nutricionais em sua grande maioria são fabricadas com 12 meses para o vencimento (self-life). Com o prazo para recebimento aquisição junto ao distribuidor local e abastecimento dos nossos estoques inviabiliza o atendimento de produtos com os 12 meses conforme exigido no edital. Solicitamos revisão dessa exigência, bem como a viabilidade de apresentação de carta de troca de validade.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/05/2022 19:13	Neste caso, nos produtos que não for possível cumprir estritamente o que consta em Edital, haverá a possibilidade de a empresa solicitar aos fiscais do contrato/ata de registro de preços solicitar a aceitabilidade de outro prazo, desde que devidamente justificado.		Não há arquivo anexado.